



Gazeta

Quarta-feira

Goiânia, 25 de dezembro de 2019

Ano 14 - Edição 4110

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br
 gazetadoestado
 62 99118-3777
 www.gazetadoestado.com.br

PRÓATLETA

Governo de Goiás efetua pagamento da parcela de dezembro

Divulgação



Programa que beneficia 600 desportistas do Estado de Goiás investiu R\$ 2,25 milhões em bolsas em 2019 **PÁGINA 03**





■ **HD Hércules Dias**
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“Tudo vale a pena quando a alma não é pequena.”

FERNANDO PESSOA

40

Aproximadamente 40 pacientes serão beneficiados com o mutirão de cirurgias oftalmológicas (pterígios) que ocorrerá no próximo domingo, 22 de dezembro.

Piri

No Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), localizada em Pirenópolis.

30

Cerca de 30 colaboradores da unidade ficarão disponíveis para estes atendimentos, contando com dois médicos oftalmologistas, contratados recentemente.

Silvana

Como explica a diretora-geral do hospital, Silvana Graziani, a iniciativa atende à uma solicitação da SES-GO.



Mulheres Empreendedoras

A empresária e fundadora da Rede Goiana de Mulheres Empreendedoras pousou ao lado Danilo Sanfoneiro e da dupla João Lucas e Marcelo na festa de concretização na última quinta-feira (19) no Oliveira's Place.

O NATAL É MAIS QUE UMA COMEMORAÇÃO, É UMA NOVA CHANCE QUE TEMOS DE NOS REINVENTARMOS E SERMOS PESSOAS MELHORES.

Boas Festas!

HÉRCULES DIAS
PRESIDENTE

COLUMNISTAS
ASSOCIAÇÃO DE COLUNISTAS DE GOIÁS E TOCANTINS - ACGO

HD - #HDHERCULESDIASAGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

Ex-Sexteto relembra risada de Bira: “Já foi expulso pelo Jô”

O trompetista Chico Oliveira foi o primeiro integrante do Sexteto do Jô a comparecer ao velório de Bira, que morreu na manhã deste domingo vítima de uma parada cardíaca decorrente de um AVC isquêmico. Ele esperava ver o amigo fora da UTI, mas soube pelo noticiário que tinha perdido o colega de profissão. “Liguei para a mulher dele, que me contou que ele estava na

UTI, mas tinha esperança de ir para o quarto neste domingo, porque o AVC não foi hemorrágico. Soube da morte quando acordei e abri o aplicativo de celular. Minha esperança hoje era acordar e saber que ele estava no quarto, mas morreu às 7 da manhã”, lamenta Chico.

Bira e Chiquinho, como é conhecido, conviveram todos os dias durante mais de 20 anos, desde o Jô Soares

Onze e Meia, no SBT, até o Programa do Jô, na Globo, que demitiu o trompetista pouco antes de tirar o talk show do ar.

Chiquinho conta que Bira era o integrante mais tietado do Sexteto, tanto que já foi confundido e deu autógrafos como se fosse o baixista de Jô Soares. Durante o programa, o apresentador chegou a expulsá-lo por causa da famosa gargalhada.

enário

Recesso

Desde segunda-feira, dia 23 de dezembro, a Câmara Municipal de Goiânia esta em recesso administrativo e vai até dia 31, segundo resolução da Mesa Diretora. A justificativa é que “entre os dias 25 de dezembro e 1º nas comemorações do Natal e Ano Novo é grande o envolvimento dos cidadãos com os preparativos para as comemorações com seus familiares, inclusive com o deslocamento para outras localidades”, daí a Casa suspende suas atividades.

Audiência Pública

O vereador Lucas Kitão protocolou um requerimento solicitando uma audiência pública, na Câmara Municipal de Goiânia, para discutir a possível extinção do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia. O projeto de extinção do Fundo foi enviado pelo governo estadual à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em dezembro, que poderá afetar o financiamento de áreas como mobilidade urbana e tratamento de resíduos sólidos da capital e cidades vizinhas.



Praça

A Prefeitura de Goiânia, em parceria com a Bônus Incorporadora, dará início nas próximas semanas às obras de revitalização da Praça Dr. Sílvio Gomes de Melo, localizada na Rua 28-A, com Rua 9-A, no Setor Aeroporto. O termo de cooperação foi assinado entre a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (Seplanh) e a empresa responsável pelas obras, que serão executadas através do Programa Adote uma Praça.

Moradores de rua

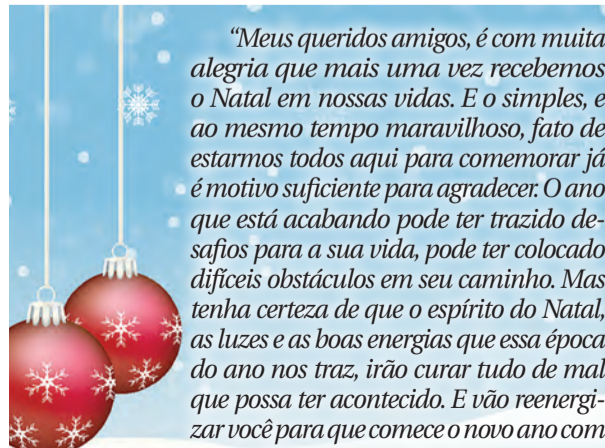
A Câmara Municipal de Goiânia derrubou o veto integral do prefeito Iris Rezende ao Projeto de Lei do vereador e presidente da Casa, GCM Romário Policarpo (Patriota), que obriga empresas que celebrarem contratos com a administração pública destinem 5% das vagas para moradores de rua. Foram 24 votos favoráveis à derrubada do veto e três contra.



Homenagem



O prefeito de Trindade, Jânio Darrot, fez homenagem aos colaboradores durante confraternização de final de ano realizada no Carreiródromo do município. Em seu pronunciamento, transmitiu mensagem de Feliz Natal e ano-novo “repleto de paz e de bênçãos”. Jânio Darrot fez um agradecimento especial a todos os colaboradores que, segundo ele, “com trabalho, empenho e grande espírito público, atuam de maneira decisiva na construção de uma Trindade cada vez melhor”.



“Meus queridos amigos, é com muita alegria que mais uma vez recebemos o Natal em nossas vidas. E o simples, e ao mesmo tempo maravilhoso, fato de estarmos todos aqui para comemorar já é motivo suficiente para agradecer. O ano que está acabando pode ter trazido desafios para a sua vida, pode ter colocado difíceis obstáculos em seu caminho. Mas tenha certeza de que o espírito do Natal, as luzes e as boas energias que essa época do ano nos traz, irão curar tudo de mal que possa ter acontecido. E vão reenergizar você para que comece o novo ano com muita força e ânimo de viver.”

FELIZ NATAL! BRENNO ALVES



■ **Brenno Alves**
@brennoalvesalmeida
alves.brenno@gmail.com

Rápidas

- Construção civil fecha 2019 com inflação de 4,13%
- Queda da Selic traz economia de R\$110 bilhões em 2020, diz Bolsonaro
- Vereador Denício Trindade propõe “Programa Adote um Playground para Crianças com Deficiência”
- Termina hoje o Natal do Bem na praça Cívica.
- 2019 foi ano de superações, declara Coronel Adailton deputado em seu primeiro mandato.
- Segundo publicado na imprensa, o ex-deputado Tulio Isac pode ser candidato a Vereador por Aparecida De Goiânia.
- Ipasgo expande oferta de cirurgias e quimioterapia no entorno do DF
- Janeiro vem com posse de novos Conselheiros Tutelares.
- O deputado estadual Rafael Gouveia foi empossado o novo presidente do Progressistas Metropolitano. Recém-filiado à sigla, o parlamentar assume a missão com o propósito de criar uma chapa competitiva e construir uma candidatura própria para as eleições do ano que vem.





PRÓATLETA

Governo de Goiás efetua pagamento da parcela de dezembro

Programa que beneficia 600 desportistas do Estado de Goiás investiu R\$ 2,25 milhões em bolsas em 2019

SECOM/GO - O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Seel), quitou nesta segunda-feira, 23, a última parcela do Pró-Atleta 2019, referente ao mês de dezembro. Com a meta atingida e o cronograma estabelecido cumprido, o programa fecha o ano com o investimento total de R\$ 2,25 milhões, que auxiliou 600 atletas goianos de alto rendimento em treinos e competições. A lista oficial de atletas contemplados para esta temporada foi divulgada no mês de abril e atendeu a normas de documentação estabelecidas pela Secretaria, com critérios técnicos e o ranking enviado por cada federação esportiva. As parcelas começaram a ser pagas no mês de agosto, sendo duas a cada mês, tendo sido quitadas oito até o mês de novembro, obedecendo ao cronograma programado. A última parcela foi paga em dezembro.

Para o secretário de Esporte e Lazer, Rafael Rahif, o cumprimento do Pró-Atleta é uma vitória da pasta, que foi recriada pelo governador Ronaldo Caiado, em seu primeiro ano de gestão. "O Pró-Atleta é fundamental para que Goiás consiga resultados esportivos em âmbito nacional e até internacional. Para Goiás é um investimento, pois o esporte é uma das formas mais efi-

cientes de levar o nome de um Estado para outros lugares. Nós vemos os atletas goianos como parceiros da nossa gestão", avaliou o titular da pasta, que garantiu a continuidade do programa em 2020.

Para lançar o Pró-Atleta em 2019, a Seel precisou levantar a prestação de contas do programa, que estava pendente desde 2011. Com a casa em ordem, a intenção da pasta é ampliar o número de parcelas para 2020. "O papel da Secretaria é fomentar o esporte e o atleta goiano. Mas temos que fazer as coisas do jeito certo, com transparência e critério. Tanto que estabelecemos neste ano a prestação de contas mensal, para acompanharmos se os recursos estão sendo aplicados de acordo com a Lei. Sabemos que o calendário esportivo não dura apenas alguns meses, mas sim o ano inteiro. Vamos buscar dar uma cobertura maior em 2020", decretou o secretário.

Os parâmetros adotados este ano serão replicados em 2020, a partir do lançamento do programa, já no mês de janeiro, quando vai se iniciar o processo para a escolha dos contemplados.

O PROGRAMA

As 600 bolsas do Pró-Atleta foram divididas em três categorias, com valores diferentes. A estudantil, para atletas em idade escolar, contemplou 250 bolsas, com o valor de R\$ 250 cada. A Estadual, para atletas que disputam competições pelo Estado de Goiás, abarcou 300 atletas, que receberam

R\$ 500 por parcela. Já a categoria Nacional contemplou 50 atletas de alto rendimento, que participam de competições fora do Estado, e receberam R\$ 750 por parcela.

A receita do Pró-Atleta é destinada pelo Fundo Protege, do Governo de Goiás. Ao todo, 45 modalidades tiveram atletas contemplados no programa, sendo o handebol a de maior número, com 55 bolsas. Além disso, desportistas de 50 cidades goianas foram beneficiados.

Para o atleta Fernando Manresa, que conquistou o Mundial Militar de taekwondo, em Chengdu, na China, o apoio do programa é indispensável na manutenção de atletas de alto nível em competições. "Equipamentos esportivos demandam um custo alto, e também temos diversas competições que temos que participar para estarmos bem ranqueados. O auxílio entra nessa parte de viagens e hospedagens, pois sem ele essa rotina seria inviável", ressaltou o lutador.

Das 600 bolsas, 10% estão destinadas ao paradesporto, que vem passando por uma revolução na nova gestão da Seel. "O atleta no paradesporto, de uma forma geral, necessita mais de incentivo para continuar no esporte. Nesse sentido, o Pró-Atleta é fundamental. Não teria como manter os custos com treinamento e competições sem a bolsa", ressaltou Jani Freitas, atleta do vôlei sentado e medalhista de bronze nas Paralimpíadas do Rio de Janeiro, em 2016, e prata no Para-Pan de Lima, em 2019.

Gazeta Política Responsabilidade
Empresa Gazeta Responsabilidade
Estado Staff Responsabilidade

■ Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff



**PRESIDENTE DA GOIÁS
FABRÍCIO AMARAL**



Natal é tempo de gratidão, esperança e amor.

Natal também tem a ver com estrelas e viagens.

Que neste Natal, nós, viajantes, retornemos a lugares que deixaram saudades ou conheçamos novos caminhos. O importante é viajar, sair por aí! Feliz Natal e um 2020 de muitas viagens!

**DEPUTADO FEDERAL
JOSÉ NELTO**



Para nós, Cristãos, o Natal carrega um significado muito bonito e forte. É nascimento de Jesus, que traz esperança e amor. E esses são os meus votos aos brasileiros. Que o Natal seja de muita harmonia, união, amor e também de reflexão. Que a esperança em dias melhores, de um país melhor, esteja conosco a cada dia. Um Feliz Natal a todos.

**SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO WILDER MORAIS**



Que o Natal seja festejado em paz e harmonia e o Ano de 2020 recebido com muita alegria e a certeza de prosperidade. Boas festas!

**DEPUTADO
ESTADUAL
LUCAS CALIL**



Meus sinceros votos de um feliz Natal e um próspero Ano Novo, cheio de alegrias e realizações!

**PREFEITO DE INACIOLÂNDIA
CHIQUINHO E FAMÍLIA**



Que nesta noite especial de Natal todos os seus sonhos se realizem, que Deus continue abençoando você e toda sua família nos anos seguintes... Feliz Natal, Feliz Ano Novo!

**EX PREFEITO DE ITUMBIARA
CHICO BALLA**



Desejo um feliz Natal e um próspero Ano Novo, que Deus proporcione muito amor, saúde, paz e felicidades. Estes são meus sinceros votos.

MARCO AURÉLIO STAFF

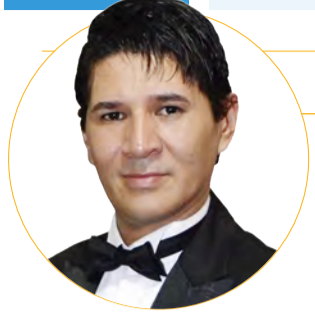


Que o espírito natalino traga aos nossos corações a fé inabalável dos que acreditam em um novo tempo de paz e amor.

Que neste Novo Ano, você escolha ser luz todos os dias. Seja um ponto de paz e amor para um mundo mais positivo, bondoso e belo. Boas festas, meus amigos e leitores.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10136545507, no qual figuram como Fiduciários CLEBER CAMPOS DOS SANTOS, brasileiro, construtor autônomo, RG nº 4216513/DGPC-GO, CPF/MF nº 002.830.601-58, e sua mulher IARA BATISTA CARDOSO, brasileira, RG nº 4294256/DGPC-GO, CPF/MF nº 968.826.971-91, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 27/12/2019, às 11h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 219.658,88 (Duzentos e Dezenove Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 268.631 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por "Apartamento nº 503, Ala F, Bloco E/F (Av.05), do Condomínio Novo Atlântico Ilha Bela, situado no Lote 01/39, da Quadra 223, nº 116, na Avenida Independência, nº 116, no Faixaville, em Goiânia/GO, com área total de 105,2515m², sendo 74,970m² de área privativa (62,470m² do apartamento e 12,500m² do box), 30,2815m² de área comum e 85,1423m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 27,0925m² ou 0,00169084% sobre o terreno e coisas comuns, com a seguinte divisão interna: sala, varanda coberta, hall, 01 (uma) suíte com banheiro, 01 (um quarto), banheiro, cozinha/área de serviço, com direito ao Boxe de Garagem nº 184, localizado no Terreno. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/01/2020, às 11h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 151.556,77 (Cento e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O horário mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (IDBp 5274-02).





■ **Leonardo Arruda**
@leonardoarrud
leoarru@gmail.com

In Foco

■ **Categoria Personalidade Feminina**



Dra. Thauana Dias dos Santos



Maria Caroline Delmondes Silva



Mariana Barbosa Dias



Mirrian Motta



Rosângela Cardoso de Oliveira



Solange Souza



Colégio Vitória Thyannara Nascimento



Dali Chocolates Finos Livia Marques



Essencial Copeiras de Luxo Maria da Gloria Damaso

■ SUGESTÃO DE NOTAS: LEOARRU@GMAIL.COM ■ WATSAPP: (62) 98438-2554 ■ INSTAGRAM: @LEONARDOARRUDA

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luizgazetadoestadogo@gmail.com

Municípios em Pauta



■ **Dimas Ferreira & equipe**
entornosul01@gmail.com
manoeldimasferreira@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

PIRENÓPOLIS
Hospital Estadual realiza mutirão de cirurgias oftalmológicas

Aproximadamente 40 pacientes foram beneficiados com o mutirão de cirurgias oftalmológicas (pterígios) que ocorreu no domingo (22), no Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ), unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Cerca de 30 colaboradores da unidade ficaram disponíveis para estes atendimentos, contando com dois médicos oftalmologistas, contratados recentemente.

Para a diretora-geral do hospital, Silvana Graziani, a iniciativa atende à uma solicitação da SES-GO. “A Regulação Estadual nos informou que há muitos pacientes aguardando por pequenos procedimentos e o HEELJ está preparado para diminuir a fila de espera existente no Complexo Regulador do Estado”, disse.

Os pacientes vieram de diferentes localidades do Estado e não apenas da Regional Pirineus. Eles realizaram a cirurgia de pterígio, membrana amniótica que pode crescer ao redor da pupila prejudicando a visão. O proce-



dimento é simples e os pacientes foram dispensados no mesmo dia. Depois de realizado, o paciente repousa e logo é liberado para reavaliação em sete dias. Além da contratação dos médicos oftalmologistas, o HEELJ organizou uma enfermaria para o pós-cirúrgico com cadeiras reclináveis.

GOIÂNIA

Concluída a segunda etapa da rede de drenagem na Avenida Goiás

A Prefeitura de Goiânia concluiu mais uma etapa da rede de drenagem, na Avenida Goiás. Com isso, o trânsito na via foi liberado na sexta-feira (20/12), as 8 horas, entre a Rua 5 e a Avenida Anhanguera. O tráfego para ônibus e veículos pesados continua proibido. Iniciado no dia 9 de julho, o projeto já está 95% concluído, entre as Avenidas Independência e Anhanguera, no sentido Norte-Sul. A pedido dos lojistas que atuam na via e nas imediações, as obras foram paralisadas neste final de ano e retomadas no início de janeiro, com a execução da terceira etapa, entre a Avenida Anhanguera e a Praça Cívica. Na sexta foram também concluídos os serviços de complemen-



tação da rede na Avenida Oeste, que atravessa a Rua 74 e encontra com a rede da Avenida Goiás. A Prefeitura mantém o compromisso de concluir toda a rede nos dois lados da Avenida, em agosto de 2020.

CERES

Prefeitura de Ceres realiza a III Cantata de Natal do SCFV

O Natal é uma época de alegrias e celebrações. E, para comemorar essa data a prefeitura de Ceres e a Secretaria de Desenvolvimento por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizou no Centro Cultural de Ceres a III Cantata de Natal do SCFV. Com a presença de pais, amigos, familiares e professores os alunos deram um show emocionando a todos os presentes com apresentações impecáveis, músicas clássicas e canções populares natalinas. “É uma emoção maravilhosa participar da nossa III Cantata de Natal que transmite uma energia positiva e o espírito natalino. A cantata é uma forma



de mostrar a importância do natal e demonstrar o quanto devemos nos unir e ajudar

um ao outro”, disse a Secretária de Desenvolvimento Social Wânia Lucia Sousa Melo.

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **RAPHAEL MARTINS SILVA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CI nº 4.632.314-SPTC/GO, CNH nº 03279986100 DENATRAM/GO, CPF nº 730.491.821-72, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, Quadra 04,

Quadra nº 15, situado na Rua RP-3, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA II", nesta cidade, medindo: 29,93m de frente para a Rua RP-3; 8,70m de chanfro; pelo lado direito, 15,22m confrontando com a Rua SP-1; pelo fundo, 30,00m confrontando com o lote nº 03; e, pelo lado esquerdo, 38,11m confrontando com os lotes nºs 43, 44, 45 e 46, **perfazendo a área total de 864,15m²**, matriculado sob o nº **115.496** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"Lote Residencial nº 01-A, da Quadra nº 15, situado na Rua RP-3, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA II"**, nesta cidade, medindo: 14,78m de frente para a Rua RP-3; 8,70m de Chanfro; pelo lado direito, 03,22m con-

tando com a Rua SP-1; pelo fundo, 17,00m confrontando com o lote nº 01-B; e, pelo lado esquerdo, 18,35m confrontando com o lote nº 01-C; **perfazendo a área total de 215,17m²**, **"Lote Residencial nº 01-B, da Quadra nº 15, situado na Rua RP-3, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA II"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua SP-1; pelo lado direito, 17,00m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 01-C; e, pelo lado esquerdo, 17,00m confrontando com o lote nº 01-A; **perfazendo a área total de 204,00m²**, **"Lote Residencial nº 01-C, da Quadra nº 15, situado na Rua RP-3, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA II"**, nesta cidade, medindo: 08,15m de frente para a Rua RP-3; pelo lado direito, 30,35m confrontando com os lotes nºs 01-A e 01-B; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 03; e, pelo lado esquerdo, 34,53m confrontando com o lote nº 01-D; **perfazendo a área total de 227,08m²** e **"Lote Residencial nº 01-D, da Quadra nº 15, situado na Rua RP-3, no loteamento denominado "RESIDENCIAL PRIMAVERA II"**, nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua RP-3; pelo lado direito, 34,53m confrontando com o lote nº 01-C; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 03; e, pelo lado esquerdo, 38,11m confrontando com os lotes nºs 43, 44, 45 e 46; **perfazendo a área total de 217,90m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.869/2019 expedido em Caldas Novas - Goiás, 20 de novembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011 e, alterada pela Lei Municipal de nº 2.469 de agosto de 2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **RAPHAEL MARTINS SILVA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CI nº 4.632.314-SPTC/GO, CNH nº 03279986100 DENATRAM/GO, CPF nº 730.491.821-72, residente e domiciliado à Rua

do imóvel denominado **"Lote nº 01, da quadra nº 102, situado na Rua Presidente Eurico Dutra, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Rua Presidente Eurico Dutra; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 02; pelo fundo, 20,00m confrontando com o lote nº 24; pelo lado esquerdo, 45,00m confrontando com a Rua Presidente Eurico Dutra; **perfazendo a área total de 994,63m²**, matriculado sob o nº **68.021** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 01-A, da quadra nº 102, situado na**

Rua Presidente Eurico Dutra, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS", nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Rua Presidente Eurico Dutra; pelo lado direito, 14,00m confrontando com o lote nº 02; pelo fundo, 20,00m confrontando com o lote nº 01-B; pelo lado esquerdo, 09,00m confrontando com a Rua Presidente Eurico Dutra; e, 7,85m em curva de concordância com a Rua Presidente Eurico Dutra; **perfazendo a área total de 274,63m²**, **"LOTE nº 01-B, da quadra nº 102, situado na Rua Presidente Eurico Dutra, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua Presidente Eurico Dutra; pelo lado direito, 20,00m confrontando com o lote nº 01-B; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 02; e, pelo lado esquerdo, 20,00m confrontando com o lote nº 01-D; **perfazendo a área total de 240,00m²** e **"LOTE nº 01-D, da quadra nº 102, situado na Rua Presidente Eurico Dutra,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **SANDRA MARIA DE CARVALHO ASSUNÇÃO**, brasileira, viúva, do lar, CI 9.257-01-PM/GO, CPF 818.147.631-04, residente e domiciliada na Rua

para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 12, da quadra nº 70, situado à Rua F-9, no loteamento denominado "ESTÂNCIA ITANHANGÁ"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua F-9; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 13; pelo fundo, 12,00m confrontando com a Área 05 Fazenda Santo Antônio das Lages; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **33.967** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 12-A, da quadra nº 70, situado à Rua F-9, no loteamento denominado "ESTÂNCIA ITANHANGÁ"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua F-9; pelo lado direito, 30,00m

confrontando com o lote nº 13; pelo fundo, 06,00m confrontando com a Área 05 Fazenda Santo Antônio das Lages; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 12-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.834/2019 expedido em Caldas Novas - Goiás, 13 de novembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

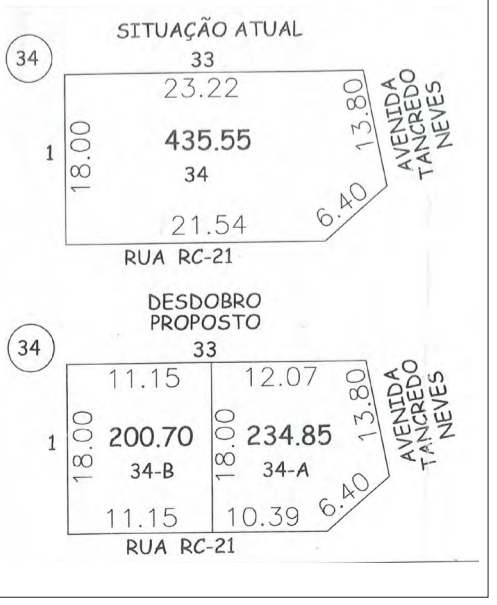
EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ODILON KIYONORI UEMA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, CI nº 075065 SSP/DF, CNH nº

00059013951 DENATRAM/MT, CPF 001.757.571-00, residente e domiciliado à Rua NC-13, Quadra 14, Lote 26, Nova Canaa, nesta cidade, depositou nesta

serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 34, da quadra nº 34, situado à Avenida Tancredo Neves, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 13,80m de frente para a Avenida Tancredo Neves; 06,40m de testada; 21,54m de frente para a Rua RC-21; pelo fundo, 18,00m confrontando com o lote nº 01; e pelo lado esquerdo, 23,22m confrontando com o lote nº 33; **perfazendo a área de 435,55m²**; matriculado sob o nº **91.341**





editais@gazetadoestado.com.br

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Comunico para os devidos fins junto a Secretaria de Economia do Estado de Goiás, que foi extraviado 05 blocos de Notas Fiscais, Modelo D-1, de numeração 001 à 250 da empresa TIJOLOMIX - Ind. Com. e Construções Ltda., CNPJ: 13.671.125/0001-95, I.E 10.502.010-9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

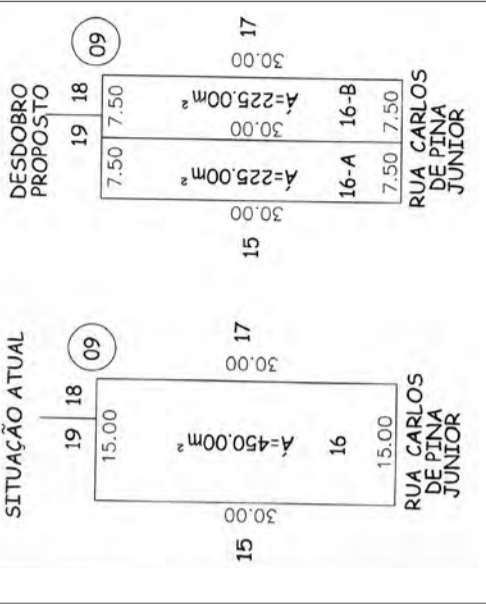
FAZ SABER a todos os interessados que **CICERO JESUS RODRIGUES**, casado, brasileiro, aposentado, CI nº 7263516 1ª via PC/GO, CPF nº 686.174.618-53, residente e domiciliado na Rod GO-213,

DESDOBRIO do imóvel denominado "Lote nº 16, da quadra nº 09, situado na Rua Carlos de Pina Júnior, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY", nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Rua Carlos de Pina Júnior; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 15,00m confrontando com os lotes nºs 18 e 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17, **perfazendo a área de 450,00m²**, matriculado sob o nº 114.973 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se "LOTE nº 16-A, da quadra nº 09, situado na Rua Carlos de Pina Júnior, no loteamento denomina-

do "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY", nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Rua Carlos de Pina Júnior; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 16-B; **perfazendo a área total de 225,00m²** e "LOTE nº 16-B, da quadra nº 09, situado na Rua Carlos de Pina Júnior, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY", nesta cidade, medindo: 07,50m de frente para a Rua Carlos de Pina Júnior; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 16-A; pelo fundo, 07,50m confrontando com os lotes nºs 18 e 19; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 225,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.702/2019 expedido em Caldas Novas - Goiás, 17 de outubro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 06 de dezembro de 2019.

Michelle Guimarães de Oliveira Faggin
Escrivente
Caldas Novas - GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

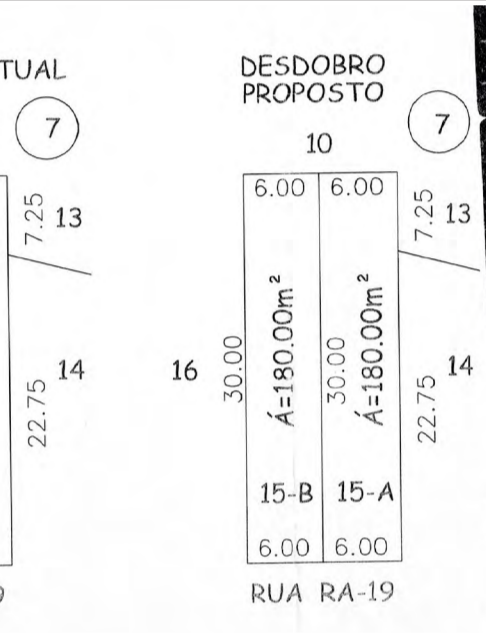
FAZ SABER a todos os interessados que **LUIZ ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, carpinteiro, CI nº 930578-SSP/GO, CNH nº 00397759618 DENAT/GO, CPF nº 212.050.271-49, residente e domiciliado na Avenida C, Quadra 91, Lote

quadra nº 07, situado na Rua RA-19, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RA-19; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 16; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com os lotes nºs 13 e 14; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº 59.552 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se "LOTE nº 15-A, da quadra nº 07, situado na Rua RA-19, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RA-19; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 15-B; pelo

fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com os lotes nºs 13 e 14; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "LOTE nº 15-B, da quadra nº 07, situado na Rua RA-19, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RA-19; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 16; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 15-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.881/2019 expedido em Caldas Novas Goiás, 22 de novembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 11 de dezembro de 2019.

Michelle Guimarães de Oliveira Faggin
Escrivente
Caldas Novas - GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

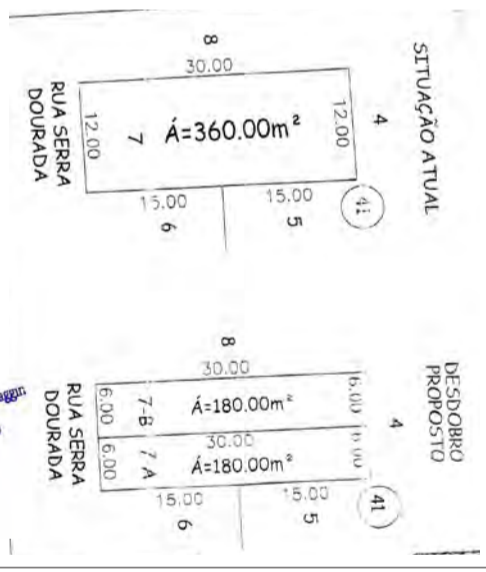
FAZ SABER a todos os interessados que **RENATA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, do lar, CI 5165271 SPTC/GO, CPF

ta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado "Lote nº 07, da quadra nº 41, situado à Rua Serra Dourada, no loteamento denominado "JARDIM SERRANO", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua Serra Dourada; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 04; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com os lotes nºs 05 e 06; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº 62.705 do Regis-

tro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se "LOTE nº 07-A, da quadra nº 41, situado à Rua Serra Dourada, no loteamento denominado "JARDIM SERRANO", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Serra Dourada; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 07-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 04; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com os lotes nºs 05 e 06; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "LOTE nº 07-B, da quadra nº 41, situado à Rua Serra Dourada, no loteamento denominado "JARDIM SERRANO", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Serra Dourada; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 04; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com os lotes nº 07-A; **perfazendo a área total de 180,00m²** conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.879/2019 expedido em Caldas Novas - Goiás, 22 de novembro de 2019, nos

Caldas Novas, 11 de dezembro de 2019.

Michelle Guimarães de Oliveira Faggin
Escrivente
Caldas Novas - GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Corumbaíba-GO.

Rua 05, n 199, sala 02-Centro-CEP.75.680.000
Fones:(064)3447-1279
Josiane Regina Alves
Respondente

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Josiane Regina Alves, Respondente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbaíba, Estado de Goiás.

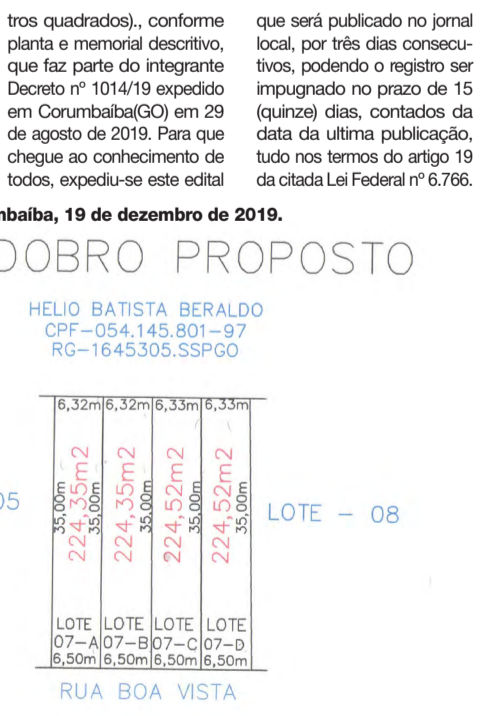
FAZ SABER a todos os interessados que **RENATA CORDEIRO FRAGA**, brasileira, estudante, solteira, portadora da cédula de identidade RG.nº 4905730-SSP-GO e inscrita no CPF.MF.nº 031.932.381-12, residente e domiciliada na Rua Parnaíba, Qd 06, Lt 05, Residencial Araguaia, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos

pele art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do lote denominado "Lote nº R-07 da Quadra 05, sito à Rua Boa Vista, Vila Nova, neste município de Corumbaíba-GO, com a área de 897,74m²., que será **DESMEMBRADO** em quatro lotes, da seguinte forma: I) "Um lote residencial de nº 7-A, da Quadra 05, situado na Rua Boa Vista, setor Vila Nova, neste município de Corumbaíba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Boa Vista com 6,50m.(seis metros e cinquenta centímetros); pelo lado esquerdo confronta com o lote 07-B com 35,00m.(trinta e cinco metros); pelo lado direito confronta com o lote 05 com 35,00m.(trinta e cinco metros); e pelo fundo confronta com Helio Batista Beraldo com 6,32m.(seis metros e trinta e dois centímetros); pelo lado esquerdo confronta com o lote 07-B com 35,00m.(trinta e cinco metros); pelo lado direito confronta com o lote 07-C com 35,00m.(trinta e cinco metros); e pelo fundo confronta com Helio Batista Beraldo com 6,32m.(seis metros e trinta e dois centímetros), perfazendo a área total de 224,35m².(duzentos e vinte e quatro metros e trinta e cinco centímetros); II) "Um lote residencial de nº 7-B, da da Quadra 05, situado na Rua Boa Vista, setor Vila Nova, neste município de Corumbaíba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Boa Vista com 6,50m.(seis metros e cinquenta centímetros); pelo lado esquerdo confronta com o lote 07-C com 35,00m.(trinta e cinco metros); pelo lado direito confronta com o lote 07-A com 35,00m.(trinta e cinco metros); e pelo fundo confronta com Helio Batista Beraldo com 6,33m.(seis metros e trinta e três centímetros), perfazendo a área total de 224,52m².(duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e dois centímetros); III) "Um lote residencial de nº 7-C, da da Quadra 05, situado na Rua Boa Vista, setor Vila Nova, neste município de Corumbaíba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Boa Vista com 6,50m.(seis metros e cinquenta centímetros); pelo lado esquerdo confronta com o lote 08 com 35,00m.(trinta e cinco metros); pelo lado direito confronta com o lote 07-C com 35,00m.

termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Corumbaíba, 19 de dezembro de 2019.

Helio Batista Beraldo
CPF - 054.145.801-97
RG - 1645305.SSPGO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

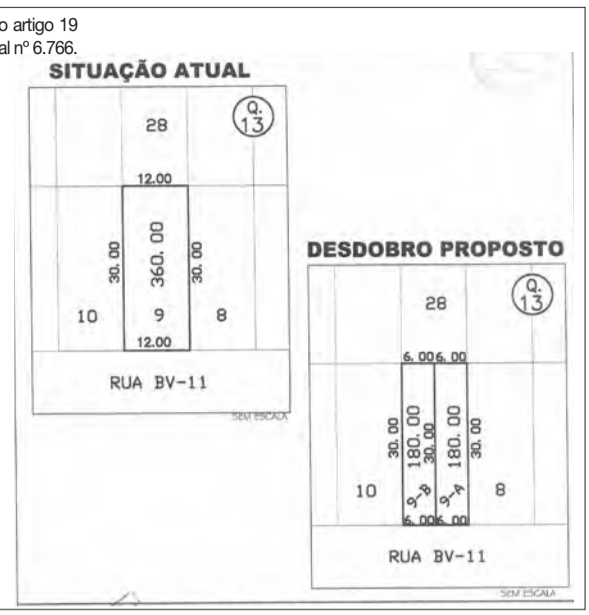
FAZ SABER a todos os interessados que **MARIA NEU-MA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileira, casada, assessora de secretária, CI nº 3838285-DGPC/GO, CNH 05581592587

mentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 09, da quadra nº 13, situado na Rua BV-11, no loteamento denominado "SETOR BELA VISTA"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua BV-11; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 28; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **86.878** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRIO** passará a denominar-se **"LOTE nº 09-A, da quadra nº 13, situado na**

Rua BV-11, no loteamento denominado "SETOR BELA VISTA", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua BV-11; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 28; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 09-B, da quadra nº 13, situado na Rua BV-11, no loteamento denominado "SETOR BELA VISTA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua BV-11; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 28; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 08; **perfazendo a área to-**

tal de 180,00m², conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.874/2019 expedido em Caldas Novas - Goiás, 22 de novembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação,

tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 23 de dezembro de 2019.
Divina Selma dos Santos Leal
Oficiala Substituta
Cidade e Tabela Sinopse
Caldas Novas - GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

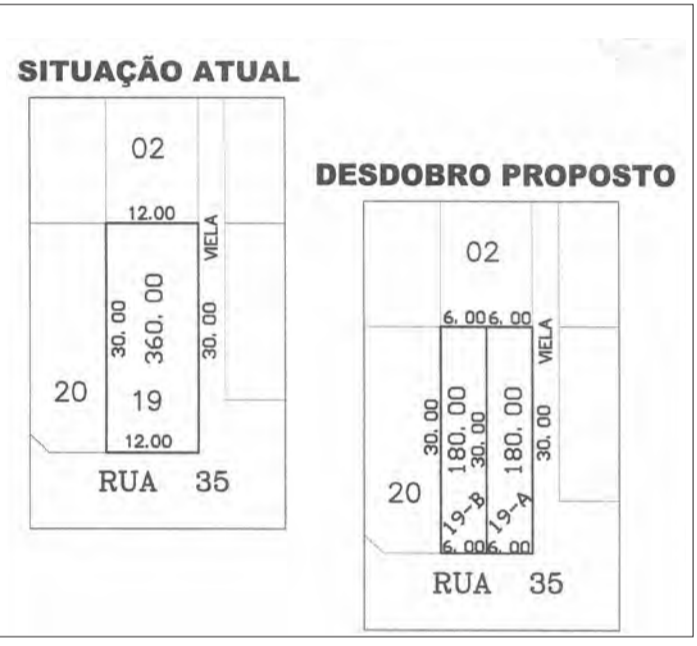
FAZ SABER a todos os interessados que **RICARDO CÉSAR MACHADO XAVIER**, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº 3809912-DGPC/GO, CNH nº 01063696454 DETRAN/GO, CPF nº 948.888.091-00, residente e domiciliado

denominado **"Lote nº 19, da Quadra nº 57, situado na Rua 35, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 35; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 20; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 02; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com a via; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **116.091** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas Goiás. O **DESDOBRIO** passará a denominar-se **"LOTE nº 19-A, da Quadra nº 57, situado na Rua 35, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 35; pelo lado direito, 30,00m confrontando com

o lote nº 19-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 02; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com a via; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 19-B, da Quadra nº 57, situado na Rua 35, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 35; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 20; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 02; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**, conforme planta

e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.942/2019 expedido em Caldas Novas - Goiás, 04 de dezembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 23 de dezembro de 2019.



Caldas Novas, 23 de dezembro de 2019.
Divina Selma dos Santos Leal
Oficiala Substituta
Cidade e Tabela Sinopse
Caldas Novas - GO

CONVOCAÇÃO

A empresa **Mentora Administração e Consultoria Ltda.**, CNPJ: 24.811.885/0001-77, situada à AV ELIAS BUFAIÇAL, GLEBA 1A, Bairro Jardim Belvedere, Caldas Novas - Goiás, convoca Vossa Senhoria Sra. Brenda Marques Gimeses, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 18/11/2019, dentro do prazo de 48 hs, sob pena de ficar rescindindo automaticamente o contrato de trabalho, nos termos do artigo 482 da CLT.

RÁDIO BANDEIRANTES 820am
Goiânia - Brasil

Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)